

da República, 2.ª série, n.º 101, de 25 de maio, contratada, por despacho de 10 de março de 2017, com efeitos a partir de 20 de março de 2017;

Mestre Marta Augusta Moreira Fortio da Palma, na sequência do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 6615/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 25 de maio, contratada, por despacho de 20 de março de 2017, com efeitos a partir de 22 de março de 2017;

Licenciada Mónica Renata Alcobia Viola Simões Carlos, na sequência do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 6736/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 30 de maio, contratada, por despacho de 06 de abril de 2017, com efeitos a partir de 10 de abril de 2017;

Licenciada Aurora Celeste Alves André Melo Soares, na sequência do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 6888/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 01 de junho, contratada, por despacho de 06 de abril de 2017, com efeitos a partir de 10 de abril de 2017;

Mestre Dmitri Boutov, na sequência do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 6616/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 25 de maio, contratado, por despacho de 11 de abril de 2017, com efeitos a partir de 17 de abril de 2017;

Doutor Joaquim Severino Torres Tapisso, na sequência do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 6620/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 25 de maio, contratado, por despacho de 10 de abril de 2017, com efeitos a partir de 17 de abril de 2017;

Mestre Sílvio Fernando Leal Mendes, na sequência do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 6682/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 27 de maio, contratado, por despacho de 07 de abril de 2017, com efeitos a partir de 26 de abril de 2017;

Licenciada Ana Cristina Mesquita Queirós, na sequência do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 6737/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 30 de maio, contratada, por despacho de 06 de abril de 2017, com efeitos a partir de 22 de maio de 2017.

24 de maio de 2017. — O Diretor Executivo, *Jorge Duque Lobato*.
310970092

Despacho (extrato) n.º 11403/2017

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi autorizada, pelo Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Prof. Doutor José Artur de Sousa Martinho Simões, por despacho datado de 26 de maio de 2017, a contratação da Mestre Tânia Maria Brás Clérigo Fernandes, na sequência de procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 6889/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 01 de junho, tendo-se celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, na carreira geral e na categoria de Técnico Superior, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira e categoria de Técnico Superior e ao 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, para o mapa de pessoal não docente e não investigador da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, contratação com efeitos a partir de 1 de junho de 2017.

5 de junho de 2017. — O Diretor Executivo, *Jorge Duque Lobato*.
310970116

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Serviços Académicos

Aviso n.º 15594/2017

Sob proposta da Escola de Ciências da Vida e Ambiente, foi aprovada nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, a alteração do plano de estudos da Licenciatura (1.º ciclo) em Biologia Geologia, publicado no *Diário da República* (2.ª série), n.º 134 de 14 de julho, Despacho n.º 16098/2009. A alteração ao plano de estudos que a seguir se publica foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 22 de junho de 2017, de acordo com o estipulado no Despacho n.º 5940/2016, e registada com o número R/A-Ef 2207/2011/AL01 de 19 de setembro de 2017.

13/12/2017. — O Reitor, *António Augusto Fontainhas Fernandes*.

Regulamento do curso de licenciatura (1.º ciclo) em Biologia e Geologia

Artigo 1.º

Âmbito

A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, adiante designada por UTAD, confere o grau de licenciado em Biologia e Geologia.

Artigo 2.º

Enquadramento jurídico

O presente regulamento visa desenvolver e complementar o regime jurídico instituído pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro, e pelas normas internas que disciplinam o regime de estudos conducente ao grau de licenciado na UTAD.

Artigo 3.º

Objetivos

Os estudantes deverão adquirir conhecimentos e competências nos diferentes domínios das Ciências Básicas, da Geologia e da Biologia, a partir de um conjunto equilibrado de conhecimentos que se pretende que seja o mais amplo possível. Permite-se com a organização curricular o acesso a outros graus de ensino em instituições, nacionais ou internacionais bem como a equivalência em ciclos similares no espaço europeu de ensino superior.

Como objetivos específicos enumeram-se:

- Desenvolver de forma adequada e operacional a capacidade de compreensão de conceitos fundamentais de cada área disciplinar;
- Aplicação dos conhecimentos adquiridos de uma forma integrada;
- Desenvolver a capacidade de recurso aos conhecimentos teóricos adquiridos, com vista à resolução de problemas de índole prática;
- Desenvolver aptidões que permitam saber avaliar e criticar dados e resultados e capacidade de transmitir informação, de uma forma correta e clara, em situações sociais e científico/profissionais;
- Implementação de estratégias que se traduzam na promoção do desenvolvimento sustentável;
- Autonomia na conceção de projetos e sua execução independente.

Artigo 4.º

Organização

O curso está estruturado de acordo com o Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos (ECTS) nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, e legislação subsequente, e normas internas aplicáveis.

Artigo 5.º

Condições de ingresso

1 — As candidaturas e as condições de admissão processam-se nos termos das disposições legais em vigor sobre a matéria, designadamente através:

- Concurso nacional de acesso e ingresso;
- Concursos especiais de acesso e ingresso;
- Regimes especiais de acesso e ingresso;
- Regime de mudança de par Instituição/curso e reingresso.

Artigo 6.º

Regime de frequência e de avaliação

O regime de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação das unidades curriculares que integram o ciclo de estudos são os previstos nas normas internas em vigor aprovadas pelos órgãos competentes.

Artigo 7.º

Creditação

1 — Com base no ECTS e no princípio do reconhecimento mútuo do valor da formação realizada e das competências adquiridas, são creditadas:

1.1 — UC's realizadas com aproveitamento, ao abrigo do regime de inscrição em unidades curriculares isoladas, até ao limite de 50 % do total de créditos do ciclo de estudos.

1.2 — Pode, ainda, ser creditada:

- formação realizada no âmbito de outros ciclos de estudos superiores conferentes de grau em instituições de ensino superior nacionais

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho									Créditos	
			Total	Contacto (4)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Mineralogia e Cristalografia	CT	1.º Semestre	162	30	30						4,5		6
Estatística	E	2.º Semestre	81		30						2,25		3
Bioquímica	BB	2.º Semestre	162	30		30					4,5		6
Botânica	BB	2.º Semestre	162	15		45					4,5		6
Embriologia e Histologia Animal	BB	2.º Semestre	162	30		30					4,5		6
Petrologia I	CT	2.º Semestre	162	30	30						4,5		6
Ciência do Solo	CA	2.º Semestre	81		30						2,25		3

(1) Denominação da unidade curricular; (2) sigla constante no quadro das áreas científicas; (3) organização do ano curricular; (4) indicar para cada atividade, o número de horas totais.

QUADRO N.º 3

2.º ano

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho									Créditos	
			Total	Contacto (4)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Introdução à Genética	BB	1.º Semestre	81		30						2,25		3
Ecologia	CA	1.º Semestre	162	30		30					4,5		6
Microbiologia	BB	1.º Semestre	162	30		30					4,5		6
Estratigrafia e Paleontologia	CT	1.º Semestre	162	15	45						4,5		6
Petrologia II	CT	1.º Semestre	162	30	30						4,5		6
Geomorfologia	CT	1.º Semestre	81		30						2,25		3
Evolução e Biodiversidade	CV	2.º Semestre	162	30	30						4,5		6
Genética Molecular e Biotecnologia	BB	2.º Semestre	162	30	30						4,5		6
Etologia	CV	2.º Semestre	81		30						2,25		3
Zoologia	BB	2.º Semestre	162	22,5		22,5	7,5	7,5			4,5		6
Hidrogeologia	CT	2.º Semestre	162	30	30						4,5		6
Fundamentos de Geologia Estrutural	CT	2.º Semestre	81		30						2,25		3

(1) Denominação da unidade curricular; (2) sigla constante no quadro das áreas científicas; (3) organização do ano curricular; (4) indicar para cada atividade, o número de horas totais.

QUADRO N.º 4

3.º ano

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho									Créditos	
			Total	Contacto (4)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Antropogénese	CV/CT	1.º Semestre	81		30						2,25		3
Fisiologia Animal	BB	1.º Semestre	162	30		30					4,5		6
Geologia de Portugal	CT	1.º Semestre	162	22,5	30		7,5				4,5		6
Recursos Minerais e Energéticos	CT	1.º Semestre	162	22,5	30		7,5				4,5		6
Geologia Ambiental	CT	1.º Semestre	81		30						2,25		3
Estágio Biologia	BB	1.º Semestre	162						60		4,5		6
Fisiologia Vegetal	BB	2.º Semestre	162	30		30					4,5		6
Trabalhos de Campo de Biologia	CV	2.º Semestre	162				60				4,5		6
Ciência e Sociedade	CT/CV	2.º Semestre	81		30						2,25		3
Património Geológico e Geoconservação	CT	2.º Semestre	81		30						2,25		3
Trabalhos de Campo de Geologia	CT	2.º Semestre	162				60				4,5		6
Estágio Geologia	CT	2.º Semestre	162						60		4,5		6

(1) Denominação da unidade curricular; (2) sigla constante no quadro das áreas científicas; (3) organização do ano curricular; (4) indicar para cada atividade, o número de horas totais.